



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

## PORTARIA Nº 327 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares e Ordinárias.

**CONSIDERANDO**, o decreto nº 799 de 22 de maio de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Buritis - MG, e as organizações da sociedade civil, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO**, que toda execução da parceria, cabe ao Poder Público acompanhar, monitorar e avaliar o andamento dos projetos e das atividades;

**CONSIDERANDO**, que também deverão ocorrer visitas técnicas nos locais onde forem desenvolvidas as parcerias;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomeia para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os seguintes membros:

Gilvane Dias de Oliveira.....Chefe Departamento de Contabilidade  
Clarindo Fonseca Filho.....Assessor Jurídico  
Regiomar Queiróz de Souza.....Fiscal Tributário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 17 de janeiro de 2018.

  
DR. KENY SOARES RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS